

LEI Nº 1.139

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Prof. Saturnino Teixeira**, a Rua recentemente aberta, que se inicia na Rua Imbiaça, terminando na Vila São Pedro.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 13 de setembro de 1971.

